



4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 80/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LP LOCAÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Juiz Cristalino de Abreu, Nº. 447, sala 1, Centro, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ Nº. **12.867.280/0001-19**, representada neste ato por seu administrador Sr. **GELVANE JOAQUIM PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 081.254.187-17, residente e domiciliado na Rua Juiz Cristalino de Abreu, Nº. 447, Centro, Ecoporanga-ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **trinta (30)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **6460**, protocolado em 19/08/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **080/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial Fundamento no art. 57, II, § 1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **080/2019**, o qual refere - se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 038/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. **080/2019**, prorrogado pelo prazo de **39 (trinta e nove) dias letivos**, com início em **02 (dois) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **trinta (30) de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 127.693,92 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**. Conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	DESCRIÇÃO	VLR. KM CORRIGIDO	VLR. DIARIO CORRIGIDO	VALOR DA LINHA
-------	------	-------------------	-----------	-------------------	-----------------------	----------------



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

(01) 20191	MDE	30,8	"Córrego Beija Flor (casa da aluna Lorraine) x Miragem x Assembleia de Deus Palmeira (Volta) x Estrada de Miragem x Escola Viva"	R\$ 8,66	R\$ 266,73	R\$ 10.402,47
(09) 20172108006	PETE	31,0	"Miragem x Fazenda Modelo x Tião Lopez x Sandro x Ecoporanga x Miragem"	R\$ 8,54	R\$ 264,74	R\$ 10.324,86
(27) 20172108024	PETE	88,4	"Muritiba x Cotaxé x Associação Pestalozzi de Ecoporanga" 4 vezes por semana à tarde	R\$ 4,20	R\$ 371,28	R\$ 11.880,96
(52) 20172108052	PETE	79,6	"Muritiba x Volta Grande x Dr. Artur x Flaris x Comil x Cotaxé x EEEFM José Teixeira Fialho"			
(53) 20172108052	PETE	5,9	"Muritiba x Volta Grande x EEEFM José Teixeira Fialho(AEE Apenas IDA) 2 X por Semana" 2 vezes por semana			
(54) 20172108052	PETE	27,2	"Cotaxé x EEEFM José Teixeira Fialho (AEE Apenas IDA)" 2 vezes por semana	R\$ 2,98	R\$ 649,70	R\$ 24.681,66
(55) 20182108075	PETE	103,0	"Fazenda Dinho Ferreira x Fazenda Dr. Arthur x Fazenda Laudeandro x Fazenda Ipiranga x Comil x Flaris x Cotaxé"			
(56) 20172108053	PETE	119,0	"Leandro x Luzimar x Cotaxé"	R\$ 10,37	R\$ 1.234,03	R\$ 48.127,17
(58) 20172108055	PETE	117,3	"Fazenda Cícero Breda x Érica Breda x Magna Leão x Maurina x Casa de Tábua x Cotaxé"			
(59) 20182108076	PETE	137,7	"Fazenda Cícero Breda x Fazenda Érica Breda x Mágda Leão x Maurina x Fazenda Bom Sossego x Leandro x Cotaxé"	R\$ 2,24	R\$ 571,20	R\$ 22.276,80

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

- 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 12 – Educação
 - 361 – Ensino Básico
 - 0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
 - 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 - 33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR
 - 11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
 - 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO
- FICHA: 245

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Silvane Soares Furlano



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

LP LOCAÇÕES LTDA-ME
GELVANE JOAQUIM PINHEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Rafael Augusto de O. Fonseca CPF 167.365.197-64

2ª Luís Gomes Vieira CPF 191.051.867-06